



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.568

Resolve sobre recurso interposto por
Gisele Couto Pereira.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Gisele Couto Pereira**, por meio do requerimento nº 82.454/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Música, concedendo a essa aluna o 1º semestre deste ano para a conclusão de seu curso.

Ouro Preto, em 23 de março de 2009.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

03 ABR 2009 013